

A ser expedida  
a devidos proprietários  
21-3-20  
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC  
GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA

INDICAÇÃO N° 256 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ /2020

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre**, para que viabilize junto ao órgão competente, a limpeza nos rios do Vale do Juruá, sendo eles Valparaíso, Rio Juruá Mirin, Cruzeiro do Vale e Paraná dos Mouras.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de março de 2020

*Brum*

---

DEPUTADO LUIZ GONZAGA  
PSDB/AC

## **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por objetivo garantir a liberdade de locomoção e acessos as comunidades que usam o meio fluvial como transporte e escoação de seus produtos. Atualmente, os rios estão em situação de difícil trafegabilidade devido os balseiros que impossibilitam a passagem de barcos e canoas que são usados para locomoção das comunidades.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão responsável, no sentido de providenciar melhorias para que o direito de ir e vir dos moradores possam ser assegurados.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

04 de março de 2020.



---

**DEPUTADO LUIZ GONZAGA**

**PSDB/AC**